



LEI Nº 4.216, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1924, 05/06/2020.

Dá nome à Rua A na Vila Aeroporto e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo
Ver. André Buono Leal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua A, localizada entre a MT-100 e a Rua Jerônimo Afonso de Melo, passará a ser uma extensão da Rua Guilherme Gonçalves Berigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal